

## **Consulta ao mercado para aquisição de imóveis destinados a habitação pública**

Faz-se saber que o Município de Oeiras vai promover uma consulta ao mercado tendo em vista a aquisição de imóveis destinados a habitação pública.

### **ANÚNCIO**

Anúncio de consulta ao mercado a que se refere o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua atual redação

#### **1 — Identificação e contacto do serviço interessado na aquisição:**

Município de Oeiras

Direção Municipal de Administração Geral

Divisão de Património

Maria João Bessa

[maria.bessa@cm-oeiras.pt](mailto:maria.bessa@cm-oeiras.pt)

Largo Marquês de Pombal 2784-501 Oeiras

#### **2 — Objeto da consulta ao mercado imobiliário:**

Aquisição de um total de 50 a 70 imóveis desocupados em edifícios de habitação coletiva, destinados a habitação pública em regime de arrendamento acessível, que satisfaçam, cumulativa e obrigatoriamente, as seguintes condições:



- O número de apartamentos a adquirir em cada edifício deve corresponder, pelo menos, a 80% do total de frações que o compõem;
- Os edifícios e/ou os apartamentos a adquirir devem dispor de todas as redes de infraestruturas em funcionamento, designadamente, água, saneamento, drenagem, eletricidade e telecomunicações;
- Os edifícios devem ser servidos diretamente por arruamento público;
- Os apartamentos a adquirir devem dispor de, pelo menos, um lugar de estacionamento automóvel afeto a cada fração;
- Os edifícios e/ou apartamentos a adquirir devem localizar-se no concelho de Oeiras, com acesso a transportes coletivos públicos a uma distância, em percurso pedonal, não superior a 500 metros;
- Admitem-se tipologias habitacionais de T1 a T3

### **3 — Local da entrega das propostas:**

A indicada em 1

### **4 — Elementos que devem ser indicados nas propostas e os documentos que as instruem:**

As propostas devem conter a identificação do proprietário (endereço postal, eletrónico e contactos) e ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- Planta com a localização dos imóveis
- Certidões do registo predial e cadernetas prediais urbanas devidamente atualizadas
- Ocupação atual do edifício e/ou apartamentos
- Descrição das características dos edifícios e de cada apartamento, incluindo tipologia habitacional, estado de conservação e equipamentos integrados em cada fração
- Valor de venda de cada fração ou do conjunto de frações

**5 — Data limite de apresentação das propostas:**

Até às 17h00 do 30.º dia consecutivo a contar do dia seguinte ao da publicação do anúncio no sítio institucional do Município de Oeiras

**6 — Prazo durante o qual os interessados são obrigados a manter as suas propostas:**


90 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas

**7 — Designação e endereço da entidade a quem devem ser entregues ou enviadas as candidaturas:**

A indicada em 1

Oeiras, 7 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



Isaltino Moraes